



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



## **ANEXO II**

**PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
TERMO DE FOMENTO Nº. 24/2019  
EVENTO: “VIII MARATHON BIKE IRECÊ”  
PROCESSO SEI Nº 069.1484.2019.0001936-40  
GESTOR DA PARCERIA  
SINVAL VIEIRA**



## Sumário

1.	Introdução	*
2.	Objetivo	*
3.	Responsáveis pelo monitoramento e avaliação	*
4.	Técnicas e instrumentos subsidiários do acompanhamento, monitoramento e avaliação	*
5.	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	*
6.	Reuniões de Monitoramento	*
7.	Anexo	*



## 1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre **Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a OSC Celebrante Federação Baiana de Ciclismo através do Termo de Fomento nº 24/2019.**

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.



## 2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a **Federação Baiana de Ciclismo e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, por meio do Termo de Fomento nº 24/2019, que tem por objeto “VIII MARATHON BIKE IRECÊ”**.

## 3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Fomento nº 24/2019, será fiscalizado e acompanhado pelo servidor Sinval Vieira da Silva Filho, matrícula nº 69.446.277-9, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 82/2019, publicada no DOE de 23/07/2019 e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portaria nº. 85/2019, publicada no DOE de 23/07/2019, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Joaquim Maurício Cedraz Nery, matrícula nº 11.101.528-9, José Ney do Nascimento Santos, matrícula nº 11.146.113-9, Gerson Figueiredo de Oliveira, matrícula nº 69.586.404-7 e Ivanildes Machado Vilas Boas Souza, matrícula nº 69.605.102-9.

## 4. Técnicas e Instrumentos:

A execução será avaliada através da análise documental encaminhada pela OSC, a qual deverá ser composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: Relatório de Cumprimento de Objeto, relatório fotográfico, lista de inscrição, súmula de prova e comprovação de divulgação através de mídias sociais.

### 4.1 Recursos Humanos:

Será designado o servidor **Gerson Figueiredo de Oliveira, matrícula nº 69.586.404-7**, assistente técnico da Coordenação de Excelência Esportiva, por se tratar da pessoa qualificada para realizar a análise documental do referido projeto.



## 4.2 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Responsável:** Ivanildes Machado Vilas Boas Sousa, matrícula 69.605.102-9

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ✓ relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ✓ análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓ análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

## 4.3 Cronograma:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

<b><i>Prestação de Contas Pela OSC</i></b>	<b><i>Período</i></b>	<b><i>Data limite para entrega</i></b>	<b><i>Data limite para emissão Parecer Técnico</i></b>
Prestação de		21/12/2019	20/01/2020



contas final	22 de setembro a 21 de dezembro de 2019		
--------------	---	--	--

## 5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado com base no resultado das técnicas previstas neste Plano, e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

### QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Relatório</b>	<b>Período Avaliado</b>	<b>Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&amp;A</b>	<b>Data limite para Homologação</b>
Relatório	21 e 22 de setembro de 2019	07/10/2019	06/11/2019

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como, na plataforma eletrônica, quando disponível.

## 6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



com o cronograma constante do Quadro 5, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

## QUADRO 5 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

O Termo de Fomento nº 24/2019, do evento **VIII MARATHON BIKE IRECÊ** foi publicado no DOE de 19 de setembro de 2019 e a execução do objeto prevista para 21 e 22 de setembro de 2019.

Lauro de Freitas-BA, 19 de setembro de 2019.

**Sinval Vieira**  
Gestor da Parceria